Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/11/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1037 , DE 2018
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Poder Público Municipal, perante a Cettrans, solicitando a remoção do ponto de ônibus da frente da Escola Municipal Santa Cruz no Bairro Jardim Sana Cruz colocando-o na quadra anterior ou posterior à Escola.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de novembro de 2018.

Valdecir Alcantara
Vereador/PSL

Justificação

Pais e alunos que frequentam a Escola Estadual do Bairro Santa Cruz reivindicam que o ponto de ônibus seja instalado pouco antes ou pouco depois da mesma.

Fundamentam que quando o ônibus faz suas paradas para o embarque e desembarque prejudicam o trânsito no sentido de impedir que os demais veículos transitem com segurança naquele ponto.

INFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

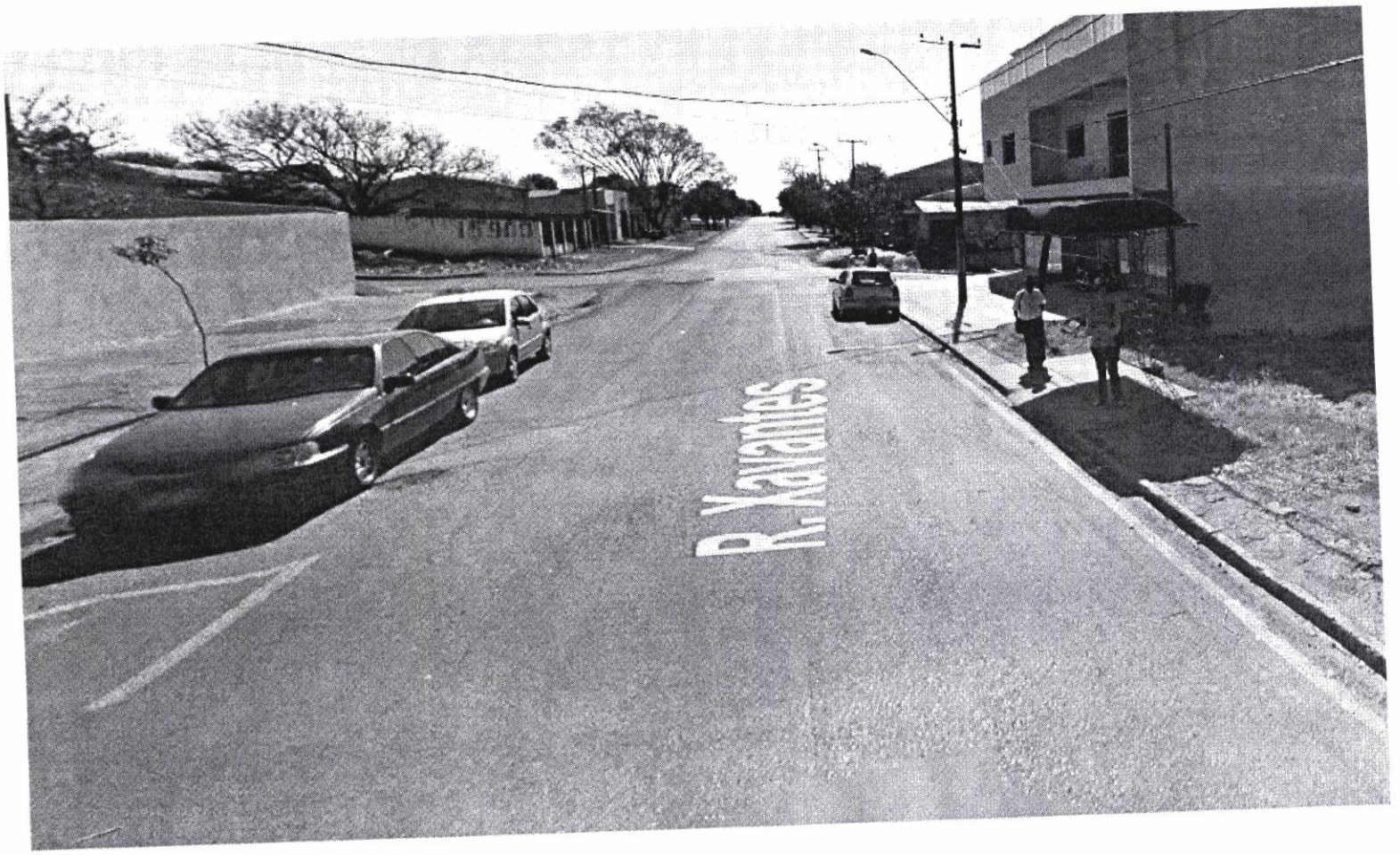

Captura da imagem: ago 2011 © 2018 Google Termos Privacidade